

FICHA DA IDEIA LEGISLATIVA

Segunda Fase – Tema: Combate à Violência Doméstica

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome do(a) Candidato(a): Enick Ryan

Escola: Instituto Educacional Ponte do Jardim

CPF: 119.159.114-65

Série/Ano: 8º ano

2. IDEIA LEGISLATIVA

Título da Ideia Legislativa (Limite de 03 linhas):

Combate à violência doméstica

Descrição da Ideia Legislativa (Limite de 10 linhas):

Será aplicada para maiores de 18 anos, uma lei rigorosa e firme sem maliza, e abusos será condenado a 7 anos de cadeia no mínimo. E a vítima terá um apoio significativo para que ela não tenha receio quando ficar maior de idade. Melhorar em todos os pontos para a vítima. Nome da lei: O direito da vítima.

Relatório de Justificativa (Limite de 10 linhas):

Fazer com que diminua os casos em todo Brasil, para melhorar cada vez mais a saúde das vítimas em meio geral, e que o abusos tenha consciência para não

**ODC**

OLIMPIADA DE DIREITO E CIDADANIA

(83) 98710-6640

www.olimpiadadireito.com.br

@olimpiadadireito

repetir uma olhada outra vez.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Local e data: Alhandra - PB, 19 de Junho de 2026.**3. Avaliação da Ideia** (a ser preenchido pelo Profissional Avaliador)

Critério de Avaliação	Descrição do Critério	Nota Máxima	Nota Atribuída
Originalidade	Caráter inovador da proposta no enfrentamento e prevenção à violência doméstica.	2,5	<u>0,5</u>
Viabilidade Jurídica	Compatibilidade da ideia com a Constituição Federal e as leis brasileiras.	2,5	<u>0,5</u>
Relevância Social	Impacto prático e utilidade real da medida proposta para a proteção das vítimas.	2,5	<u>0,5</u>
Clareza da Justificativa	Coerência, qualidade da argumentação escrita e capacidade de fundamentar a necessidade de aprovação da lei.	2,5	<u>0,5</u>
NOTA TOTAL		10,0	<u>2,0</u>

Assinatura do(a) Avaliador

Local e data: João Pessoa, 01 de Julho de 2026.